



Câmara Municipal de Garrafão do Norte

CNPJ. N° 22.980.965/0001-20

Poder Legislativo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2025.2001.001 - CL-CMGN

TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 2025.2001.001 CL/PMO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, E A LOCADORA ANA BARROSO DE ALMEIDA, RG n° 3795563 SSP/PA e CPF sob o n° 227.120.032-68, COMO A SEGUIR EXPOSTO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, Estado do Pará, Pessoa Jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o no 22.980.965/0001-20, com sede na Pass. Lauro Sodré, n° 67 - Bairro Centro - CEP 68.665-000 – GARRAFÃO DO NORTE - PA, doravante denominada CONTRATANTE, representada pelo Excelentíssimo Presidente, o Sr. **Alcino Souza da Silva**, brasileiro, casado, portador do R.G. n° 2935228 - SSP/PA, CPF n.º 717.356.072-15, residente e domiciliado na Av. 7 de setembro, n° Bairro: Pedrinhas, na Cidade de Garrafão do Norte, ora denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado a: **ANA BARROSO DE ALMEIDA**, portadora do RG n° 3795563 SSP/PA e CPF sob o n° 227.120.032-68, residente e domiciliada na Travessa Lauro Sodré, S/N, CEP: 68.665-000, Garrafão do Norte – PA, doravante denominada **LOCADORA**, têm entre si, justo e contratado, **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, com fundamento no Art. 107 da Lei 14.133/21, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1. Primeiro Termo aditivo para Prorrogação do Contrato n° **2025.2001.001**, proveniente do processo de inexigibilidade n° **005/2025**, firmado com a locadora a Sra. ANA BARROSO DE ALMEIDA, RG n° 3795563 SSP/PA e CPF sob o n° 227.120.032-68 em **20 de janeiro de 2025**, com término previsto para **20 de janeiro de 2026**, cujo objeto consiste na Locação de Imóvel para funcionamento das atividades da Câmara Municipal de Garrafão do Norte/PA, situado na Passagem Lauro Sodré, n° 67 - Bairro Centro (Praça da Igreja Matriz), diante das vantagens da manutenção dos preços e da necessidade da continuação da prestação dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

2.1. Fica prorrogado o prazo estabelecido na Cláusula Décima Terceira do contrato original, iniciando-se o mesmo em **20 de Janeiro de 2026** e término em **20 de janeiro de 2027**.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO:

3.1. Os valores a serem pagos pela execução do referido objeto, correrão pela seguinte dotação orçamentária, no **Exercício 2026**:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Câmara Municipal de Garrafão do Norte/PA

Exercício 2026

Órgão: 01

Unidade Orçamentária: 0101- CÂMARA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE



Câmara Municipal de Garrafão do Norte

CNPJ. Nº 22.980.965/0001-20

Poder Legislativo

Funcional Programática: 01 031 0001 2.001 - Manutenção do Poder Legislativo.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 Outros Serviços Terceiro Pessoa Física

3.2. A dotação relativa ao exercício financeiro subsequente será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 20 de janeiro de 2025, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

5.1. As contratantes elegem o FORO da Comarca de Garrafão do Norte, Estado do Pará, para dirimir as questões decorrentes do cumprimento deste ADITIVO, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas as partes juntamente assinam o instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor rubricando as suas demais folhas.

Garrafão do Norte (Pará), 12 de janeiro de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE/PA

ALCINO SOUZA DA SILVA - Presidente

LOCATÁRIO

ANA BARROSO DE ALMEIDA

CPF nº 227.120.032-68

LOCADORA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF _____

2. _____ CPF _____